

FREGUESIA DE CARIA**Aviso (extrato) n.º 13675/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento na categoria de assistente operacional, na área de coveiro/cantoneiro de limpeza.

**Procedimento Concursal Comum de Recrutamento com vista à Ocupação
de 1 (um) Posto de Trabalho na Carreira/Categoria
de Assistente Operacional, na Área de Coveiro/Cantoneiro de Limpeza**

1 – Silvério Gavinhos Quelhas, Presidente da Junta de Freguesia de Caria, torna público, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do n.º 2, do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LGTFP –, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que, na sequência da aprovação, em Reunião de Junta de Freguesia datada de 13.05.2025, da Proposta do Presidente da Junta de Freguesia de Caria, datada de 13.05.2025, se encontra aberto Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 (um) Posto de Trabalho, previsto e não ocupados, no Mapa de Pessoal para 2025, nos seguintes termos:

2 – Posto de Trabalho: 1 (um) Posto de Trabalho, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, na Área de Coveiro/Cantoneiro de Limpeza.

3 – Caracterização dos Postos de Trabalho: A descrição geral do conteúdo funcional dos Postos de Trabalho mencionados é a constante no Anexo da LGTFP, a que se refere o n.º 2, do artigo 88.º, da referida Lei, ao qual corresponde o Grau 1, de complexidade funcional, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, Área de Coveiro/Cantoneiro de Limpeza, a saber: "Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Funções específicas de Coveiro: realização de inumações, exumações, trasladações, e tarefas acessórias, preparação de sepulturas, limpeza e manutenção do espaço do cemitério, proceder à abertura e aterro de sepulturas, proceder ao depósito e ao levantamento dos restos mortais, cuidar do serviço do cemitério que lhe está distribuído, assegurar a limpeza e conservação das instalações pertencentes ao cemitério, proceder à execução de cargas e descargas, assegurar operações genéricas de manutenção de espaços em conformidade com indicações superiores. Funções específicas de Cantoneiro de Limpeza: limpeza e conservação das instalações e equipamentos da Freguesia, arruamentos e outros espaços públicos de responsabilidade da Junta de Freguesia, proceder à recolha de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, extirpação de ervas, assim como a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente através do manuseamento de diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de limpeza de ruas ou espaços, estando ainda responsável pelos equipamentos, manuais ou mecânicos, sob a sua guarda, bem como pela sua correta utilização, devendo, ainda, colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, auxiliar na execução de cargas e descargas, realizar tarefas de arrumação e distribuição, bem como executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual".

4 – Nível habitacional exigido, conforme artigo 86.º, da LGTFP. Escolaridade obrigatória, em função da idade do Candidato.

5 – Prazo e formalização da Candidatura: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

As candidaturas devem preferencialmente ser enviadas por correio eletrónico, acompanhadas de toda a documentação, para o seguinte endereço eletrónico freguesia.caria@gmail.com, em virtude de, neste momento, a Junta de Freguesia de Caria não dispor ainda de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no artigo 13.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, através do preenchimento do formulário constante do Despacho – Extrato n.º 11321/2009, publicado na 2.ª série, do *Diário da República* n.º 89, de 8 de maio de 2009.



Excecionalmente, e pelo facto de a Junta de Freguesia de Caria não dispor ainda do suporte eletrónico, podem as candidaturas ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio registado com aviso de receção para: Junta de Freguesia de Caria, Estrada de São Marcos, 6250-111 Caria.

6 – A publicação integral encontra-se disponível para consulta na BEP – Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte ao desta publicação no *Diário da República*.

23 de maio de 2025. – O Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Gavinhos Quelhas.

319095884